Nº 580

5ª Secção

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Palacio do Governo em Porto Alegre

27 de Março de 1873.

Respondo o artigo 44 da lei
do 1º de Outubro de 1828 com
binado com o 43 da mes-
ma lei, que os arrendamen
tos dos bens municipaes
devem ser feitos em hasta
publica, remetto a Vmcê os
seus regimentos juntos
da Companhia de Carris de
ferro Porto Alegrense, pedin
do o arrendamento dos compar
timentos do Edificio do merca
do. De que precisão para os
estabelecimentos de sua em
preza, sobre que Vmcê in
formará por officio no 20
de 22 de Janeiro ultimo, e o
Dr Francisco Antonio Bor
ges pedindo que lhe seja
continuado o arrendamen
to do terreno nº 3 do mesmo
mercado, a fim de que
proceda como neste caso, cor
re outra estabelecida no ci
tada. Deos

Addendo um decreto de 5ª de Abril de 1873